

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º, DE..... (DO Sr. PAULO LIMA)

Propõe que esta Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize as empresas telefônicas em relação às reclamações dos abusos cometidos na fixação de preços e tarifas indevidas.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Ex.^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, tendo em vista sucessivas reclamações recebidas por esta Comissão dos abusos cometidos pelas empresas telefônicas na fixação de preços e tarifas indevidas.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa do Consumidor recebe, freqüentemente, correspondências de milhares de usuários de telefone reclamando dos preços abusivos e tarifas indevidas cobradas pelas empresas telefônicas. Apenas para ilustrar, salientamos que, este ano, durante a tramitação do PL 5.476/01, do Sr. Marcelo Teixeira, que *“modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração*

das ligações efetuadas”, esta Comissão chegou a receber mais de 20.000 (vinte mil) manifestações favoráveis ao projeto, um recorde alcançado neste Órgão.

Tal fato, o grande volume de correspondências recebidas, não só demonstra que os consumidores estão insatisfeitos com os preços abusivos dos serviços das empresas telefônicas, mas comprova que esta Comissão tem que intervir neste assunto. Não é admissível para nós, que lutamos pela defesa do consumidor, que a tarifa de assinatura básica gire em torno de 30 reais o que representa mais que 10 % do salário mínimo, a remuneração de grande parte dos cidadãos brasileiros. Além disso, acrescentamos que, segundo o IBGE, os gastos com telefonia aumentaram em mais de 600% entre 1995 e 2003, frente a uma inflação, medida pelo IPCA, de 120%.

Como se pode ver, a forma que as altas tarifas estão sendo praticadas reflete em um grave fator de exclusão social, já que impedem o acesso desses serviços a uma grande e expressiva parcela da população brasileira. Dessa forma, considerando a importância do assunto exposto, solicito o apoio dos parlamentares desta Comissão de Defesa do Consumidor para a aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, em de de 2004.

PAULO LIMA
Deputado Federal
PMDB – SP